



- 06

DISPENSA
004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS
PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 007 / 2020

DATA 15/01/20

Silveira



Dois Vizinhos 18 de Dezembro de 2019

Ci. Nº: 093/2019

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS

Secretária:

Solicitamos que seja realizado o processo de Dispensa de Licitação, para realização de revisão preventiva relativa à primeira revisão ou 15.000 km do veículo Micro ônibus Marco Polo Volare DW 9, placa BDI4G69 e frota 346, a ser executada pela empresa Rodoeste Veículos e Peças LTDA.

Campo de despesa: Fundo Municipal de Saúde

Gestor do contrato: Márcia Besson Frigotto

Fiscal: José Carlos Ferrareze

Suplente de Fiscal: Joel Roberto da Silva Oliveira

Jair da Silva

Descrição dos serviços que serão executados, anexo orçamento.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Elemento de filtro de combustível	1,00	R\$ 146,10	R\$ 146,10
Conjunto Elemento do Filtro	1,00	R\$ 168,71	R\$ 168,71
Jogo de Peças Elemento Filtro de Óleo	1,00	R\$ 93,15	R\$ 93,15
Elemento do Filtro	1,00	R\$ 149,24	R\$ 149,24
Óleo Motor Plus 15 W 40	16,00	R\$ 20,00	R\$ 320,00
Óleo Diferencial 85 W/90 MERC.	12,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00
Graxa	1,00	R\$ 26,88	R\$ 26,88
VALOR TOTA DO ORÇAMENTO			R\$ 1.204,08



Justificativa:

O procedimento reclama providências rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam-se ao fator “tempo”, para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos, particulares, ou ainda provocar a paralização ou prejudicará regularidade de suas atividades específicas.

A dispensa do procedimento licitatório constitui o único meio viável para sanar ou minorar o dano iminente às pessoas ou bens e, para atender, neste momento a necessidade pública que é a recuperação do equipamento da frota da secretaria de Saúde.

Conforme Artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.

A necessária contratação se dá em razão da necessidade de revisão no equipamento e a empresa contratada ser autorizada pela fabricante a executar tal serviço nas proximidades.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

autorizamos

Márcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças

Márcia Besson Frigotto
Secretária de Administração
e Finanças
Decreto nº 13436/2017

Jair da Silva

Diretor Agend. Encam. e Transporte

ITAMAR CAMILO BOARETTO
Secretário Geral
de Governo
Decreto N° 15243/2019.



RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
RUA DO EXPEDICIONARIO, 140
Telefone: (45) 30394700
C.N.P.J. 20290311000140
Inscrição Estadual 9066444608

Mecânico que Elaborou: 4.9:ANDREY
Cidade: CASCAVEL
E-Mail: alex@rodoservice.com.br

UF: PR
Data do Orçamento: 13/12/2019
Data de Validade: 20/12/2019

Dados do Cliente

Cliente: 8634 CNPJ : 08.889.455/0001-11 Bairro: CENTRO
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS CEP: 85660000
Endereço: RIO GRANDE DO SUL, 130 Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR
Complemento: Fone: 46 35368800 Ramal:

Dados do Veículo

Nro. Ser: 3PB49P31KC061075 Placa: BDJ4G69 KM médial: 2687 Ano Fab.: 2019 Cod. Frola: Cor:
Modelo: VOLARE DW9 EXECUTIVO - EURO V KM atual: 8599 Ano Mod.: 2019 Data Venda: 16/08/2019 PRATA

Solicitações:

1 REVISAO 15.000 KM

Item Descrição	GD	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
A9794770015 ELEMENTO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL	LA	146,10	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,10
A0000901551 CJ ELEMENTO DO FILTRO	LA	168,71	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,71
A9061800109 JG DE PCS DO ELEMENTO FILTRO DE OLEO	LA	93,15	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,15
A3740940104 ELEMENTO DO FILTRO	LA	149,24	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,24
CL139692 OLEO MOTOR - PLUS 15W-40	VE	20,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
CL991280 OLEO DIFERENCIAL 85W/90 MERC.	VE	25,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
CL609574 GRAXA	VE	26,88	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88
Sub-Total							0,00	1.204,08

Total das Peças	1.204,08
Total dos Serviços	0,00
Franquia	0,00
P.C.C. (-)	0,00
ISS Retido (-)	0,00
Total Líquido do Orçamento	1.204,08

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 10 DIAS DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO. ORDEM DE SERVIÇO VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS ACIMA. AS GARANTIAS E SERVIÇOS SOLICITADOS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM CASO DE RECUSAS DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPOSTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA O SEU DÉBITO E EMISSÃO DA RESPECTIVA COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 3611, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CASCAVEL, 13 de Dezembro de 2019

ALEX PEGORARO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS

ALEX PEGORARO

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**CNPJ/MF 20.290.311/0001-40****NIRE 41207854177****1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, nascido em 30/11/1966, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87 e portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, nº 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1977, natural de Londrina/PR, empresário, residente e domiciliado no município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Aurélio Buarque de Holanda, nº. 336, bairro: Parigot de Souza, CEP: 86.081-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.041.418-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.046.399-64; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, nº 2.791, Bairro: Alto Alegre, CEP: 85.805-036, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207854177 em sessão de 05/05/2014, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Altera-se nesse ato o objeto social que antes era: a) comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, **passa a ser**: a) comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**CNPJ/MF 20.290.311/0001-40****NIRE 41207854177****1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; h) recondição e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da sede que antes era no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, nº 2.791, bairro: Alto Alegre, CEP: 85.805-036, passa a ser: no município de Cascavel, Estado de do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, bairro Maria Luiza, CEP: 85.819-580.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, nascido em 30/11/1966, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87 e portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, nº 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1977, natural de Londrina/PR, empresário, residente e domiciliado no município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Aurélio Buarque de Holanda, nº. 336, bairro: Parigot de Souza, CEP: 86.081-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.041.418-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**CNPJ/MF 20.290.311/0001-40****NIRE 41207854177****1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.046.399-64; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro: Maria Luiza, CEP: 85.819-580, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207854177 em sessão de 05/05/2014, resolvem assim consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro: Maria Luiza, CEP: 85.819-580, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002, (no que tange as Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual destacando capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social: a) comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; h) recondição e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado tendo início em 05 de março de 2014.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**CNPJ/MF 20.290.311/0001-40****NIRE 41207854177****1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	95.000	95.000,00	95
FERNANDO LEONEL MOREIRA	5.000	5.000,00	05
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DO VOTO

Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, supra qualificado com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

A sociedade será representada pelo sócio administrador individualmente, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operação ou negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato de um ano exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB N° 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**CNPJ/MF 20.290.311/0001-40****NIRE 41207854177****1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBSTABELECIMENTO**

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SOCIO

Nos limites de suas atribuições poderes e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da Presente Clausula.

PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos, ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes, ou ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em ata de reunião.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**CNPJ/MF 20.290.311/0001-40****NIRE 41207854177****1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações de interesse a sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escritos, cientes do local, data e hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SOCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações serão tomadas.

1: Pelos votos que representem 100 % do Capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social;
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de quotas á terceiros, estranhos a sociedade.

2: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados.

- Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- Eleição e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- Pedido de Concordata
- Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB N° 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



3: Pelos votos dos sócios presentes na reunião que representem maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO REGISTRO DAS REUNIÕES

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA DISPENSA DE REUNIÃO

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sob a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes sócios ou não, residentes no país.

PARÁGRAFO ÚNICO: Prazo de funcionamento do Conselho Fiscal e outras disposições. O Conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovem a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da notificação para tanto.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ/MF 20.290.311/0001-40

NIRE 41207854177

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO SEGUNDO: DA LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OFERTANTE

A obrigação do sócio ofertante de ceder às cotas oferecidas aos sócios que exercerem o direito de preferência aqui referido, estará condicionada a que todas as quotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A cessão de quotas pelo sócio ofertante ao terceiro interessado decorrente na falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após inspirado o prazo acima referido sob pena de ineficácia da oferta.

PARÁGRAFO QUARTO: DA ADMISSÃO DE TERCEIROS

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referente ao exercício findo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Do lucro líquido depois de feita as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele destinado a provisões ou reservas ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente as respectivas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda correspondentes a períodos menores e distribuir os lucros observadas as disposições legais aplicáveis.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ/MF 20.290.311/0001-40

NIRE 41207854177

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso o conselho fiscal para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquida-la. Se a decisão for pela continuidade às cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: DO INGRESSO DE SUCESSORES E HERDEIROS NA SOCIEDADE

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA OPÇÃO PELA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Os demais sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido do pagamento dos haveres podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de negável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO.

Os haveres serão apurados mediante balanço geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PAGAMENTO DOS HAVERES

Os haveres serão pagos em dinheiro em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de infração, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos Sócios, respeitados os quóruns determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Quarta poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL




CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em via única.

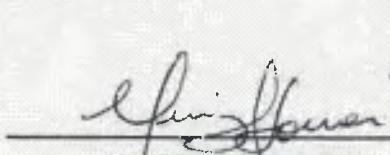
Cascavel/PR, 30 de Janeiro de 2019.



FERNANDO LEONEL MOREIRA
RG nº 7.041.418-0/SSP/PR



O RECONHECIMENTO DE FIRMAS(S) ESTÁ NO VERSO



LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
RG nº 3.922.535-2/SSP/PR



A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB N° 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Caju - Jairo Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3328-3334

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de LUIZ FOGAÇA DE
2019 do que dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2019

Coritiba, 01 de fevereiro de 2019
00132948(001-001008089) Elizabete Ramos Cardoso S. Tabelião Substituto

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião
Avenida Arthur Thomas, 256
Jd. Bandelantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercoratol.com.br

Reconheço por verdadeira a(e) firma(s) de:
FERNANDO LEONEL MOREIRA

B4H7: hA - hGpGw - ZXJEc
Londrina, 01 de fevereiro de 2019

CELSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DAS CIDADES
REGIONAL DE CURITIBA
DE HABILITAÇÃO

NOME: LUIZ FOGACA DE SOUZA

CPF: 583.838.169-87 DATA NASCIMENTO: 30/11/1966

RELACIONAMENTO: LUIZ DUARTE DE SOUZA
LENI FOGACA DE SOUZA

RECONHECIMENTO: 6382922032 VALIDADE: 20/08/2024 IP HABILITAÇÃO: 02/01/1985

VALOR EM TUDO
O TERCEIRO TERCEIRO
1333940493

PROIBIDO PLASTIFICAR
1333940493

REGISTRO DO PORTADOR: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 21/10/2016

Assinatura: Lucas (RAM)

D8634016169
FPR1185179

AUTENTICAÇÃO
Cópia e reprodução não autorizadas
sem a presença do original não foi apresentada.

15

Tabolionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPR16189

Cristina Rodriguez Flores
Escrevente

↓
E
M
B
R
A
N
C
O
↓



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 2645/2014

CADASTRO Nº 8947900

RAZÃO SOCIAL: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 20.290.311/0001-40

PROTOCOLO: 51928/2018

FONE: (41) 3362-8619

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2791 - ALTO ALEGRE

QUADRA: 0003

LOTE: 0004

LOTEAMENTO: DICNE VILA

IMOBILIÁRIO: 122421000

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO VAREJISTA E POR ATACADOS (CONCESSIONÁRIA) DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL SEM CONDUTOR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VALIDO ATÉ 24 DE JULHO DE 2019, CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS / ATENDER NBR 9050/15 ACESSIBILIDADE. NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; ATENDER LEI 6477/2015 - POLUIÇÃO SONORA. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS. ***EM ATENÇÃO AO ART. 4º DA LEI 6879 DE 23/07/2018, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXPIRA EM 13/08/2021***

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/09/2014

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001630

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO E CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO E ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: LUIZ CARLOS PILOTO

CRC: PR-036656/O-2

Nº de Empregados: 04

P. de Serviço: 160,00

Comércio: 200,00

Telheiro:

Depósito: 0,00

Pátio: 300,00

Área Indústria: 0,00

Data Emissão: 13/08/2018

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): GABRIELA UTZIG

FISCAL (Matr): 329142

Gabriela Utzig
 Agente Administrativo
 Setor Alvará

Claudia Nunes
 Encarregada de Setor
 Alvará Atendimento

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0785417-7	CNPJ 20.290.311/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2014	Data de Início de Atividade 05/03/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA do Expedicionário, 140, Maria Luiza, CASCAVEL, PR, 85.819-580			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E POR ATACADO (CONCESSIONÁRIA) DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL SEM CONDUTOR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA 583.838.169-87	95.000,00	SOCIO	Administrador
FERNANDO LEONEL MOREIRA 021.046.399-64	5.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 14/02/2019	Número: 20190729791		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 23 de agosto de 2019

19:502371-4
*19502371

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.290.311/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2014
NOME EMPRESARIAL RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO EXPEDICIONARIO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO	
CEP 85.819-580	BAIRRO/DISTRITO MARIA LUIZA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FOGACA@RODOSERVICE.COM.BR		TELEFONE (41) 3362-8619	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 10:31:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 20.290.311/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:41 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2020.

Código de controle da certidão: **5498.E8F6.75CA.0342**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020754945-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.290.311/0001-40**

Nome: **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2715/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[**CONTRIBUINTE**]

Código:	2079046	
Nome/Razão:	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	
CNPJ/CPF:	20.290.311/0001-40	
Endereço:	RUA DO EXPEDICIONARIO, 140	
Complemento:		
Bairro:	MARIA LUIZA	CEP: 85.819-580
Cidade:	Cascavel - PR	

[**REQUERENTE**]

Código:	2079046
Nome/Razão:	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ/CPF:	20.290.311/0001-40

[**FINALIDADE**]

Licitação

[**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de janeiro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-DHDEPR-316282571

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.290.311/0001-40

Razão Social: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

Endereço: R DO EXPEDICIONARIO 140 / MARIA LUIZA / CASCAVEL / PR / 85819-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2020 a 01/02/2020

Certificação Número: 2020010303474886861292

Informação obtida em 09/01/2020 15:18:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.290.311/0001-40

Certidão nº: 899262/2020

Expedição: 09/01/2020, às 15:19:52

Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.290.311/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná



Pessoa Jurídica
NOME: Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda
CNPJ: 20.290.311/0001-40
ENDERECO: R. De Espilhe 140. CEP: 85819-580
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Gonzaga de Souza
CPF: 583.838.169-87

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que NÃO EMPREGAMOS MENORES de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaro para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: alex@rodoeste.com.br
Telefone: (45) 3039-4700

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indico como PREPOSTO, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor _____ inscrito no CPF sob o n.º _____ sendo seu telefone _____ e seu e-mail _____

Cascavel, 17 de Setembro de 2019.

Assinatura do Responsável Legal da empresa
Carimbo do CNPJ da empresa

20.290.311/0001-40

RODO OESTE
VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

R. DO EXPEDICIONÁRIO Nº 140 - TEL.: (45) 3039-4700
MÁRIA LUIZA - CEP. 85819-580

CASCAVEL - PR



Município de Dois Vizinhos

1



D 04/2020
Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 13 de janeiro de 2020

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação para o objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para a realização da primeira revisão preventiva relativa aos 15.000 km do veículo Micro ônibus Marco Polo, modelo Volare DW 9, placa BDJ4G69 e frota 346.

Valor total: R\$ 1.204,08

Solicitante: José Carlos Ferrareze
Conforme CI: 093/2019 em anexo
Dotação Despesa: Secretaria de Viação e Obras
Fonte de recurso: Livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

Iris Cristina Bertolini
Iris Cristina Bertolini
Departamento de Compras

Ao
Senhor
Ademir Luiz Batistella
Departamento de Contabilidade



Município de Dois Vizinhos - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/01/2020

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F. PADRAO / ORIG / APL / DES / DET)

	Valor	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04080 E 00000 000010700000 Recursos Ordinários (Uvcs)	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Geral	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

Handwritten signature and date: 13/01/2020

Crerênças de seleção:

Data do cálculo: 13/01/2020

Contas de despesa: 4080

Handwritten signature
Ademir L. Batistella
Contador
 CRC-PR: 37585/O
 CPF: 525068789-04

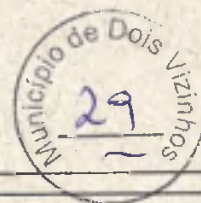




Município de Dois Vizinhos

Solicitação 3/2020

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
3	Aquisição de Material	13/01/2020	7

Solicitante

Código Nome
332217-3 Jose Carlos Ferrareze

Processo Gerado

Número
5/2020

Local

Código Nome
104 DEPARTAMENTO DE FROTAS

Órgão

Nome
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pagamento

Forma
30 dias

Entrega

Local
A definir

Prazo
0 Dias

Descrição:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Forma de pagamento: o pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até o 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (negativas fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subseqüente.

Objeto: Contratação de empresa para a realização da primeira revisão preventiva relativa aos 15.000 km do veículo Micro Ônibus Marcopolo, modelo Volare DW 9, placa BDJ4G69 e frota 346.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

DO GESTOR: Márcia Besson Frigotto

DO FISCAL: José Carlos Ferrareze

SUPLENTE DE FISCAL: Joel Roberto da Silva Oliveira / Jair da Silva

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente:

RODOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 20.290.311/0001-40

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Justificativa:

Conforme CI n°. 093/2019, do Departamento de Frotas

Lote
001 Lote 001

Iris Cristina Bertolini



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 3/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
15.452.0016-2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
04080 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício					
035520	GRAXA	UN	1,00	26,88	26,88
	4526008				
035599	ELEMENTO FILTRO	UN	1,00	149,24	149,24
035603	ÓLEO MOTOR 15 W 40	UN	16,00	20,00	320,00
035996	ELEMENTO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1,00	146,10	146,10
035997	CONJUNTO ELEMENTO DO FILTRO	UN	1,00	168,71	168,71
035998	JOGO DE PEÇAS ELEMENTO FILTRO DE ÓLEO	UN	1,00	93,15	93,15
035999	ÓLEO DIFERENCIAL 85W/90 MERC.	UN	12,00	25,00	300,00
Total da dotação					1.204,08
TOTAL					1.204,08
TOTAL GERAL					1.204,08

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.15.452.0016.2073		1.204,08
Cod 04080	Fonte 00000 G.Fonte E	1.204,08
Cod 04110	Fonte 00000 G.Fonte E	0,00

Iris Cristina Bertolini

Iris Cristina Bertolini
Emissor



Município de Dois Vizinhos

Dispensa de Licitação – RODOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Revisão Veículo Placa BDJ4G69

PARECER JURÍDICO:



I – Dos fatos:

O Departamento de Compras e Licitação, à pedido da Secretária de Administração e Finanças, solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de dispensa do processo licitatório para contratação da empresa RODOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 20.290.311/0001-40, tendo como objeto a contratação de empresa para realização da primeira revisão preventiva relativa aos 15.000 km do veículo Micro Ônibus Marcopolo, modelo Volare DW 9, placa BDJ4G69 e frota 346, justificando tal procedimento em razão de o veículo estar no período de garantia.

O valor total é de R\$ 1.204,08 (um mil, duzentos e quatro reais e oito centavos), conforme planilha anexa.

A vigência do contrato será de 60 dias a partir de sua assinatura.

Consta no processo dotação orçamentária assinada pelo Contador Ademir L. Batistella.

II – Do Direito:

Em regra, as contratações da Administração Pública devem resultar da adoção do procedimento licitatório. Esta é a conclusão que se extrai do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República. Com efeito, a não adoção da licitação, como procedimento antecedente do contrato, é possível sempre que houver uma hipótese legal autorizatória, sob pena de incorrer-se em crime, consoante prescreve o art. 89 da lei nº 8.666/93. Portanto, é preciso muita cautela na interpretação dos casos que ensejam a dispensa ou inexigência da licitação.

O art. 24, inciso XVII da Lei n. 8.666/93, faculta seja dispensada a licitação quando:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Como se vê, a hipótese legal dessa dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja



Município de Dois Vizinhos

Dispensa de Licitação – RODOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Revisão Veículo
Placa BDJ4G69

vigência da garantia dependa da manutenção programada, ou revisão cíclica, dos equipamentos do bem, ou produto, como condição indispensável para sua validade.

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na revisão ou manutenção programada do bem ou produto, dá-se azo a possibilidade da dispensa, alinhado claro, ao fato de que deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador de serviço.



Outrossim, convém mencionar, que a dispensa de licitação, não implica dizer, que o Município poderá contratar pessoas jurídicas sem fazer qualquer exigência, mesmo porque a Constituição Federal Brasileira, em seu art. 195, §3º veda a contratação de pessoas jurídicas que tenham débito com a união, estados e municípios, devendo ser observado o artigo art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Ainda, a dispensa da licitação necessita de processo licitatório para a referida dispensa, nos moldes dos artigos 38 e seguintes da Lei 8666/93 e o contrato administrativo necessita ser realizado na forma do artigo 54 e seguintes da Lei 8666/93.

III – Conclusão:

Desta forma, considerando as razões acima expostas, opino pelo favoravelmente a realização do pleito em comento com Dispensa de Licitação desde que observados e atendidos as observações acima descritas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos, 13 de janeiro de 2020.

Kelin Ghizzi

Procuradora – OAB/PR 41.860



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2020

Dois Vizinhos, 15 de janeiro de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 15.000 KM DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO, MODELO VOLARE DW 9, PLACA BDJ4G69 E FROTA 346.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço unitário	Preço total
1	35520	GRAXA	1,00	UN	26,88	26,88
2	35599	ELEMENTO DO FILTRO	1,00	UN	149,24	149,24
3	35603	ÓLEO MOTOR 10W40	16,00	UN	20,00	320,00
4	35996	ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1,00	UN	146,10	146,10
5	35997	CONJUNTO ELEMENTO DO FILTRO	1,00	UN	168,71	168,71
6	35998	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	1,00	UN	93,15	93,15
7	35999	DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO	12,00	UN	25,00	300,00
TOTAL						1.204,08

Parágrafo Primeiro

A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, Sra. Marcia Besson Frigotto.

Parágrafo Segundo

A fiscalização será de responsabilidade do Sr. José Carlos Ferrareze, tendo como suplente o Sr. Joel Roberto da Silva Oliveira/Jair da Silva.

Parágrafo Terceiro

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.204,08 (mil duzentos e quatro reais e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: RODOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, sediada na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.819-580, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, neste ato representada por seu responsável legal a Sr. Luiz Fogaça de Souza, portadora do RG nº 3922535-2 e do CPF nº 583.838.169-87.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Primeiro

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Deverá constar na Nota Fiscal o número do processo de Dispensa, número do Contrato, número do Termo Aditivo se houver, Recebimento conforme Decreto 15472/2019 e anexar em todas as notas as negativas fiscais e trabalhista. Deverá especificar local ou emitir relatório de serviços realizados.

Parágrafo Segundo

Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro

A data de entrega das Notas Fiscais será até dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2019	04080	09.002.15.452.0016.2073	00000
2019	04110	09.002.15.452.0016.2073	00000

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA: A vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Marcia Besson Frigotto
Secretária Administração e Finanças



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 04/2020

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2020**, de 15 de janeiro de 2020, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, atendendo solicitação do Departamento de Frotas, no uso de suas atribuições, o Sr. **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.204,08 (mil duzentos e quatro reais e oito centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 15.000 KM DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO, MODELO VOLARE DW 9, PLACA BDJ4G69 E FROTA 346.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: RODOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, sediada na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.819-580, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, neste ato representada por seu responsável legal a Sr. Luiz Fogaça de Souza, portadora do RG nº 3922535-2 e do CPF nº 583.838.169-87.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 15 de janeiro de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004/2020; **OBJETO:** RODOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, sediada na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.819-580, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, neste ato representada por seu responsável legal a Sr. Luiz Fogaça de Souza, portadora do RG nº 3922535-2 e do CPF nº 583.838.169-87; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.204,08 (mil duzentos e quatro reais e oito centavos); **RECONHECIMENTO:** 15 de janeiro de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 15 de janeiro de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.


Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de Dois Vizinhos - 2019
Mapa da Licitação
Processo dispensa 4/2020

Data abertura: 15/01/2020 Data Julgamento: 15/01/2020 Data homologação: 15/01/2020

Equipamento CNPJ: 20.290.317/0001-40 Preço Marca

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 CONJUNTO ELEMENTO DO FILTRO	UN	1,00	168,71 *	
002 ELEMENTO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1,00	146,10 *	
003 ELEMENTO FILTRO	UN	1,00	149,24 *	
004 GRAXA	UN	1,00	26,88 *	
005 JOGO DE PEÇAS ELEMENTO FILTRO DE ÓL	UN	1,00	93,15 *	
006 ÓLEO DIFERENCIAL 85W/90MERC.	UN	12,00	25,00 *	
007 ÓLEO MOTOR 15 W 40	UN	16,00	20,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			1.204,08	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				



CNPJ: 20.290.317/0001-40 - RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA



Município de Dois Vizinhos - 2019

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 4/2020

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1038314-6 RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA CNPJ: 20.280.311/0001-40 Telefone: 45 3039 4700 Status: Habilitado									
Email: davi@rodoservice.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
001	35997 CONJUNTO ELEMENTO DO FILTRO	UN	1,00	Habilitado			168,71	168,71	*
002	35996 ELEMENTO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1,00	Habilitado			146,10	146,10	*
003	35589 ELEMENTO FILTRO	UN	1,00	Habilitado			149,24	149,24	*
004	35520 GRAXA	UN	1,00	Habilitado			26,88	26,88	*
005	35998 JOGO DE PEÇAS ELEMENTO FILTRO DE ÓLEO	UN	1,00	Habilitado			93,15	93,15	*
006	35999 ÓLEO DIFERENCIAL 85W/90 MERC.	UN	12,00	Habilitado			25,00	300,00	*
007	35603 ÓLEO MOTOR 15 W 40	UN	16,00	Habilitado			20,00	320,00	*

VALOR TOTAL: 1.204,08





SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **004/2020**

Processo Licitatório nº: **004/2020**

Modalidade: **Dispensa**

Objeto: Contratação de empresa para a realização da primeira revisão preventiva relativa aos 15.000km do micro ônibus Marcopolo, modelo valare DW 9, placa BDj4G69 e frota 346.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 24, inciso XVII.

No processo licitatório constam 38 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 007/2020 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico anexo ao processo (fls.31 a 32).

Justifica-se a vigente legislação (art.24, inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quanto tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada **Rodoeste Veículos e Peças Ltda.**, com o valor de **R\$ 1.204,08** (um mil, duzentos e quatro reais e oito centavos), conforme ato de ratificação nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

O extrato de dispensa de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não



Município de Dois Vizinhos




detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 21 de janeiro de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 15.000 KM DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO, MODELO VOLARE DW 9, PLACA BDJ4G69 E FROTA 346. **EMPRESA CONTRATADA:** RODOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, sediada na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.819-580, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, neste ato representada por seu responsável legal a Sr. Luiz Fogaça de Souza, portadora do RG nº 3922535-2 e do CPF nº 583.838.169-87; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.204,08 (mil duzentos e quatro reais e oito centavos); **RECONHECIMENTO:** 15 de janeiro de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 15 de janeiro de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 003/2020; OBJETO: Contratação de empresa para a realização da primeira revisão preventiva relativa aos 15.000 km dos caminhões da marca Volkswagen da Frotas 337 com placa BDB6F16, Frota 339 com placa BDB6F15 e Frota 341 placa BDB6F17. EMPRESA CONTRATADA: Icavel Veículos LTDA. CNPJ nº 84.938.430/0001-49; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 8.762,94 (oito mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 15 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

4006/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004/2020; OBJETO: Contratação de empresa para a realização da primeira revisão preventiva relativa aos 15.000 km do veículo Micro Ônibus Marcopolo, Modelo Volare DW 9, placa BDJ4G69 e Frota 346. EMPRESA CONTRATADA: Rodoste Veículos e Peças LTDA. CNPJ nº 20.290.311/0001-40; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.204,08 (mil duzentos e quatro reais e oito centavos); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 15 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

4009/2020

Figueira

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designado através da Portaria nº 002/2020, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 05/02/2020 para contratação de empresa do ramo, devidamente habilitada no Conselho Regional seja no CREA ou CAU, para construção de muro de fechamento, prédio da Escola de 12 (doze), Padrão FNDE salas de aula - Projeto Espaço Educativo Urbano. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos estarão disponíveis no site www.figueira.pr.gov.br. O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não adquire este Edital junto ao Município, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo fone 43-3547.1114, e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br FIGUEIRA/PR, 17/01/2020, Cassia Silvana Lázaro, Presidente da Comissão de Licitação

3788/2020

Francisco Beltrão

AVISOS DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 03/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas enterais especializadas e suplementos nutricionais para dispensação gratuita na Farmácia Municipal. O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Ficam Al dos itens 02; 04; 05; 06 e 07 do ANEXO I a data prevista para abertura e julgamento da sessão de disputa para o dia 30 de janeiro. Permanecem inalteradas as demais condições

EDITAL Nº 04/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

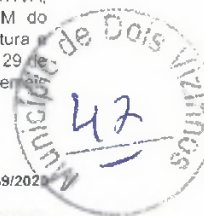
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de cobertura do seguro de responsabilidade civil de propriedade do município. O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o

nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Ficam ALTERADOS os valores do Prêmio Máximo dos itens 185 à 232 da tabela B) VEÍCULOS COM COBERTURA TOTAL e RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM GUINCHO ATÉ 550KM do ANEXO I do edital. 2) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 29 de janeiro de 2020, às 09:00 horas. 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2020.

Nádia Dall Agnol
Pregoeira

4039/2020

**Guaira**

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para serviço de mão de obra e fornecimento dos materiais necessários para execução da cerca patrimonial do Aeroporto, deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 31 de janeiro de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 17 de janeiro de 2020.

Anildo Moraes Perazoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

3917/2020

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 05/2020 - Processo nº 5758/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, haverá abertura da licitação da Tomada de Preços, tipo menor preço global objetivando a contratação de empresa especializada para construção de muro na Escola Municipal Alto Porã e no CMEI Santa Terzinha em atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes da licitação, encontra-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 16 de janeiro de 2020. Rosemeiry Ap' Alarcon, Presidente da Comissão de Licitação.

3725/2020

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J - 78.196.755/0001-09

Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2020

OBJETO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 04 QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA AVENIDA PARANÁ, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

DATA DA ABERTURA: JURANDA 17 de Fevereiro de 2020 às 09h:00m (nove) horas PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES das 09h:00m às

Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça Henrique Szafermann.

DOCUMENTOS: Poderão ser obtidas na Sala de Licitação, situada na Praça Henrique Szafermann.

P Souza de Almeida
Presidente da C.P.L.
Município de Juranda-PR.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 43891620

Documento emitido em 20/01/2020 08:53:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10608 | 20/01/2020 | PÁG. 16

Para verificar a autenticidade desta página, basta
clicar no Código Localizador no site do DIOI.

www.imprensaoficial.pr.gov

3995/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 15962/2020

Concede férias ao servidor Gilberto Moraes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, ao servidor GILBERTO MORAIS, matrícula funcional 17828-1, portador da Cédula de Identidade nº 8.734.781-8/PR e do CPF/MF nº 043.185.189-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod326A7

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 003/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 15.000 KM DOS CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN DA FROTAS 337 COM PLACA BDB6F16, FROTA 339 COM PLACA BDB6F15 E FROTA 341 PLACA BDB6F17. EMPRESA CONTRATADA: ICABEL VEÍCULOS LTDA, sediada na Rod. PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0001-49, neste ato representada por seu responsável legal a Sra. Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, portadora do RG nº 6.128.330-7 e do CPF nº 867.272.659-68; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 8.762,94 (oito mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos); RECONHECIMENTO: 15 de janeiro de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 15 de janeiro de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod326B6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 15.000 KM DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO, MODELO VOLARE DW 9, PLACA BDU4G69 E FROTA 346. EMPRESA CONTRATADA: RODOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, sediada na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.819-580, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, neste ato representada por seu responsável legal a Sr. Luiz Fogaça de Souza, portadora do RG nº 3922535-2 e do CPF nº 583.838.169-87; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.204,08 (mil duzentos e quatro reais e oito centavos); RECONHECIMENTO: 15 de janeiro de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 15 de janeiro de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod326B7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS DE NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 110/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
165	AC - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP	11.136.620/0001-06
169	EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	26.325.797/0001-90
170	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	05.912.018/0001-83

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 18 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod326691



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Table with columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Linha de crédito para aquisição de materiais de consumo' and 'Linha de crédito para aquisição de materiais de consumo'.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Table with columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Linha de crédito para aquisição de materiais de consumo' and 'Linha de crédito para aquisição de materiais de consumo'.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Table with columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Linha de crédito para aquisição de materiais de consumo' and 'Linha de crédito para aquisição de materiais de consumo'.

Table with columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Linha de crédito para aquisição de materiais de consumo' and 'Linha de crédito para aquisição de materiais de consumo'.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

Table with columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Linha de crédito para aquisição de materiais de consumo' and 'Linha de crédito para aquisição de materiais de consumo'.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

Table with columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Linha de crédito para aquisição de materiais de consumo' and 'Linha de crédito para aquisição de materiais de consumo'.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	4		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 15.000 KM DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO, MODELO VOLARE DW 9, PLACA BDJ4G69 E FROTA 346.		
Dotação Orçamentária*	0408009002154520016207300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.204,08		
Data Publicação Termo ratificação	15/01/2020		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>		
Data Cancelamento			

Editar Excluir